



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 305, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Substituí Conselheira (titular) do Conselho Municipal de Previdência do IPASLI, instituído pelo Decreto nº 1.022, de 29/07/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113 da Lei Complementar nº 2.330, de 19/12/2002, e alterações vigentes, em especial a Lei Complementar nº 096, de 11/07/2022, e tendo em vista o que consta do processo nº 6.091, de 24/02/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica substituída a Conselheira (titular), OLGA OLINDA TRISTÃO CALMON MERLO, por sua Suplente Senhora **ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA**, Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas vinculados ao IPASLI, do Conselho Municipal de Previdência do IPASLI, instituído pelo Decreto nº 1.022, de 29/07/2022.

Art. 2º O Conselho Municipal de Previdência, ficará assim constituído:

I- Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), como Presidente;

II- Diretor Administrativo-Financeiro do IPASLI, como Membro Titular;

III- Diretor de Benefícios do IPASLI, como Membro Titular;

IV- Representantes do Regime Próprio de Previdência Social indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS

b) Suplente: LIANE SESANA BIANCARDI

V- Representantes do Regime Próprio de Previdência Social indicados pela Câmara Municipal de Linhares:

a) Titular: JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI;

b) Suplente: MARCELA PIRES GONÇALVES;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

VI- Representantes dos segurados ativos, eleitos por meio de processo eleitoral, realizado no dia 26 de julho de 2022:

- a) Titular: SIMONE AGUIAR (419 votos);
- b) Titular: JANAINA AMARAL (251 votos);
- c) 1º Suplente: IZAQUE BARCELOS DOS SANTOS (76 votos); e
- c) 2º Suplente: JESSICA SEIDEL SILVA (60 votos).

VII- Representantes dos segurados inativos e pensionistas vinculados ao IPASLI, eleitos por meio de processo eleitoral, realizado no dia 26 de julho de 2022:

- a) Titular: ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA (244 votos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos